

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 790/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 dezembro de 2019, as atividades do Colégio Ágape, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1420, de 25 de novembro de 2014, situada na Av. Ana Jacinta, 85, B. Bom Pastor, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/05/2022